



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

ATA DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ
(28.09.2017)

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho do
Campus Universitário de Tucuruí da Universidade
Federal do Pará.

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas e
2 trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Campus Universitário de Tucuruí – CAMTUC,
3 convocado por meio do Memorando Circular n.º 050/2017 - S.E. CAMTUC/UFPA,
4 com a presença dos senhores conselheiros: Marcelo Rassy Teixeira – Coordenador do
5 CAMTUC e Presidente do Conselho, Heleno Fülber – Vice–Coordenador do
6 CAMTUC, Diego da Silva Dias – Suplente do Coordenador de Planejamento, Gestão e
7 Avaliação do CAMTUC, Professor Ewerton Ramos Granhen – Representante Docente
8 do CONSEPE, Professor Bruno Merlin – Diretor da FECOMP, Professor Daniel da
9 Conceição Pinheiro – Suplente do Representante docente da FECOMP, Professor
10 Wassim Raja El Banna – Diretor da FEM, Professor Leopoldo Pacheco Bastos –
11 Representante docente da FEM, Professor Davi Edson Sales e Souza - Diretor da
12 FAESA, Professora Karyme do Socorro de Souza Vilhena – Vice-Diretora da FEC,
13 Professora Fernanda Pereira Gouveia – Representante Docente da FEC, Professor
14 Jefferson Sousa Costa – Suplente do Representante docente da FEE, Professor Aarão
15 Ferreira Lima Neto – Diretor do NDAE, Professor Junior Hiroyuki Ishihara – Suplente
16 do Representante Docente do NDAE, Giselle Damasceno de Souza - Representante
17 Técnico Administrativo, Daniela Lopes de Andrade – Suplente do Representante
18 Técnico Administrativo, Deyvison Pereira Azevedo – Representante Discente, Nuria
19 Carolline Silva Da Rocha - Representante Discente. Registrou-se ainda a presença dos
20 participantes: Sec. Executiva Pollyanna Cristina Lima Veiga, Lorena Estumano,
21 Roberta Pimentel Lisboa, Kaio Pinheiro Cardoso, José Lima da Silva Neto, Nádia
22 Cavalcanti da Rocha Rodrigues. Teve Ausência Justificada: Professor Raynner Menezes
23 Lopes – Representante docente da FAESA. Ausência não justificada: Professor
24 Johnattan Amorim da Silva – Suplente do Diretor da FEE. **1. ABERTURA.** O
25 presidente da sessão, professor Marcelo Rassy cumprimentou a todos os presentes e
26 declarou aberta a reunião. **2. COMUNICAÇÕES.** A secretária executiva do campus,
27 Pollyanna Veiga, informou que, devido à transferência do servidor técnico
28 administrativo Carlos Joaquim Barbosa da Rocha, a suplente da servidora Giselle
29 Damasceno passa a ser a servidora Marta Macêdo. O professor Ewerton pede a palavra
30 e inicia seu informe falando sobre as deliberações recentes do CONSEPE, atentando
31 para duas resoluções vigentes que foram aprovadas, uma que regulamenta as atividades
32 do NDE e outra que fala da carga horária para docentes, com relação a projetos de
33 pesquisa, extensão e ensino. Pede que fiquem atentos quanto às mudanças, pois foram
34 muitas. Informa também que, na reunião do CONSEPE, houve a proposta e algumas
35 decisões tomadas para a atualização da resolução para processo de concurso para
36 professor de o Magistério Superior, como por exemplo, a de não exigir mais que o
37 profissional tenha a graduação na área do concurso, contanto que este seja doutor e
38 tenha experiência na área, e sempre que houver a necessidade de exigir a graduação na
39 área do concurso, a justificativa deverá ser encaminhada a cada plano de concurso e será
40 apreciada e deliberada pelo CONSEPE, dentre outras mudanças, e pede que fiquem

41 atentos também para quando as resoluções vierem atualizadas. O professor Marcelo
42 Rassy pergunta ao professor Ewerton como está andamento para abertura do curso de
43 Física que está previsto no PDI do Campus. O representante do CONSEPE, responde
44 que aguarda a aprovação na Unidade. A professora Fernanda Gouveia informa sobre a
45 coordenação do laboratório de Engenharia Civil, afirma que ficou na coordenação desde
46 2013 e que agora a professora Carolina Coelho da Rosa – que estava liberada para
47 doutorado, está assumindo a coordenação do laboratório. Informa também sobre o
48 projeto de extensão em conjunto com o Exército que davam apoio para o CAMTUC em
49 troca de cursos, o exército solicitou a suspensão do apoio dado ao campus até novembro
50 deste ano (2017), com a justificativa da baixa de militares, portanto, afirma a
51 necessidade de acionar a DGIMP para os serviços de manutenção, como a capina das
52 áreas externas. O professor Marcelo Rassy aproveita o assunto e sugere que a professora
53 passe temporariamente a coordenação deste projeto firmado o exército para a professora
54 Carolina Rosa, visto sua saída para a licença maternidade, essa sugestão se justifica pela
55 necessidade do não esquecimento do projeto que se mostra tão importante para o
56 CAMTUC. O professor Davi Sales informa que a Faculdade de Engenharia Sanitária e
57 Ambiental (FAESA) passou pelo processo de avaliação do MEC recentemente e ressalta
58 a importância da participação de todos na avaliação, agradeceu a todos e informou que a
59 FAESA obteve nota 04. O professor Marcelo Rassy tomou a palavra e parabenizou o
60 Diretor da FAESA – Davi Sales, os docentes e todos os envolvidos, pela ótima nota. O
61 professor Daniel informou que havia alguns representantes da VALE que vieram
62 recrutar os estagiários e que, ao conversar com os mesmos, os representantes
63 reclamaram por não haver nenhum servidor para apresentá-los o CAMTUC. Deixou
64 claro, portanto, a importância que a VALE tem para ofertar estágios para os discentes e
65 que é importante recebê-los de forma adequada a demonstrar que o campus não está
66 dando as costas para essa instituição que veio oferecer estágio. O professor Marcelo
67 informou que no dia 26/09/2017, houve uma reunião de coordenadores com o Vice-
68 reitor que é o Coordenador multicampi, na qual o professor Aarão esteve representando
69 o CAMTUC, com posse da palavra o professor Aarão comunicou que na oportunidade o
70 Prof. Gilmar informou que não haverá verbas este ano para trazer professores de fora
71 para ministrar disciplinas nos cursos permanentes, haverá apenas para os cursos
72 flexibilizados, e que ano que vem os coordenadores dos cursos terão que apresentar um
73 planejamento, com a justificativa da necessidade do professor. Haverá exceção para os
74 cursos permanentes apenas nos casos de disciplinas que não tenha professor da área no
75 Campus, citando o exemplo de uma disciplina de Libras. E que mais adiante o protocolo
76 de solicitação de diárias e passagens para professores de fora terá que passar por análise
77 na Câmara e aprovação do Conselho do Campus. A professora Karyme informa que em
78 relação às matrículas dos discentes da graduação no SIGAA, pois o sistema informa que
79 a partir do período 2017.4 não haverá abertura de chamados para lançamento de
80 conceito de alunos que não estejam matriculados nas disciplinas, pois o processo será
81 burocratizado via PROEG e faz à ressalva que seria viável a vinda da Diretora do CIAC
82 Julieta Cristina para esclarecer sobre a mudança no sistema. **3. DISCUSSÃO E**
83 **APROVAÇÃO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/08/2017.** A
84 professora Karyme Vilhena tomou posse da palavra e solicitou a correção na ATA no
85 item 5.4, linha 70, no qual diz que a proposta do “*regimento atende à necessidade de*
86 *disciplinar um pleito igualitário*”, pois afirma que ainda não foi discutido no conselho.
87 Portanto, deve-se dizer que a proposta foi apresentada e o professor Marcelo Rassy
88 solicitou o interstício de um mês para essa discussão. Findando, os conselheiros
89 concordaram com a solicitação. **4. PROPOSIÇÃO.** O professor Jefferson Costa expôs
90 alguns empecilhos que os integrantes da câmara tiveram que, em suma, impediram a

91 avaliação dos projetos em tempo hábil para enviar à secretaria executiva para entrar
 92 como ponto de pauta desta reunião, porém, considerando que os pareceres estão prontos
 93 e a importância que estes apresentam para o campus, pediu que entrassem como ponto
 94 de pauta nesta reunião. Todos os conselheiros foram a favor do pedido. A secretária
 95 executiva – Pollyanna solicitou a inclusão do ponto de pauta que trata da proposta do
 96 regimento da comissão de comodatos de imóveis residenciais do CAMTUC/Eletronorte.
 97 Todos os conselheiros foram a favor da solicitação. **5. LEITURA DO EXPEDIENTE.**
 98 Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Homologação do resultado final do Concurso**
 99 **“Rede e Telecomunicação” para provimento de cargo docente na carreira de**
 100 **magistério superior.** Relator: Daniel Pinheiro. O presidente da câmara apresentou o
 101 processo de homologação do concurso de Rede de Telecomunicação do curso de
 102 Engenharia da Computação, Edital nº 228/2017 PROGEP. Foram ofertadas duas vagas,
 103 apenas um classificado (tabela abaixo). A câmara analisou e, por estar de acordo, deu
 104 parecer favorável a homologação. Após o exposto, o professor Marcelo Rassy abriu a
 105 sessão para votação, no qual os conselheiros foram favoráveis à homologação.

Candidato	Classificação
Adonney Allan do Oliveira Veras	1ª lugar
Antenor Neves dos Santos	Não se aplica
José Flávio do Souza Dias Júnior	Não se aplica
Leon Cardoso Marques dos Santos	Não se aplica

106

107 **6.2. Validação do primeiro ciclo da avaliação de Estágio Probatório do Servidor**
 108 **Raynner Menezes Lopes.** O presidente da sessão, Marcelo Rassy, juntamente com a
 109 secretária executiva, Pollyanna Veiga, apresentaram o processo de validação do
 110 primeiro ciclo da avaliação de estágio probatório do servidor citado acima. Após
 111 apresentação, os conselheiros foram favoráveis à homologação do processo. **6.3.**
 112 **Homologação e Convalidação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora**
 113 **Giselle Damasceno da Silva de Souza, referente ao período de 23/07/2014 a**
 114 **23/07/2017.** Relator: Bruno Merlin. De posse da palavra o relator Bruno, explica que o
 115 processo trata da convalidação de estágio probatório da servidora Giselle Damasceno da
 116 Silva de Souza. O período de avaliação é de 23/07/2014 a 23/07/2017. A portaria de
 117 nomeação da comissão foi emitida em 05/06/2017 e a avaliação da servidora foi
 118 realizada em 16/06/2017 tendo como resultado o conceito excelente. Observando o
 119 disposto no parágrafo 1º do Art. 20, da Lei 8.112/1990 e Art. 33 da Resolução N.
 120 1.327/2011-Consad, a homologação do resultado da avaliação deverá ser realizada pelo
 121 dirigente máximo da unidade de lotação do servidor. Nestes termos emito parecer
 122 favorável ao resultado da avaliação. O professor Marcelo colocou para votação e a
 123 convalidação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **6.4. Homologação e**
 124 **Convalidação da Avaliação de Estágio Probatório do docente Adry Kleber**
 125 **Ferreira de Lima, referente ao período de 06/06/2014 a 06/06/2017.** Relator: César
 126 Juan. O relator Bruno, explica que o processo trata da homologação e convalidação do
 127 estágio probatório do servidor Adry Kleber Ferreira de Lima. O estágio probatório do
 128 servidor teve início no dia 06/06/2014 e encerrou no dia 06/06/2017 e o processo de
 129 avaliação foi realizada fora do prazo determinado. A comissão de avaliação foi
 130 instituída através da portaria 086/2017-CAMTUC em 16/06/2017. Esta comissão
 131 reuniu-se em 27/06/2017 quando de fato ocorreu à avaliação do servidor dando como

132 resultado com conceito BOM. A homologação do resultado da avaliação do servidor
133 não foi efetivada no prazo determinado, até o último dia útil do 32º mês de iniciado o
134 efetivo exercício no cargo, conforme determina o Art. 33 da resolução do estágio
135 probatório (RESOLUÇÃO Nº 1.439/2016-CONSAD) e o parágrafo 1º do Art. 20, da
136 Lei 8.112/1990. Após todas as análises a câmara emitiu parecer favorável à
137 homologação e convalidação do processo de estágio probatório do servidor. O
138 presidente da sessão abriu para votação e todos os conselheiros aprovam a homologação
139 e convalidação da avaliação de estágio probatório do docente por unanimidade. **6.5.**
140 **Homologação e Convalidação da Avaliação de Estágio Probatório do docente**
141 **Ezequiel de Andrade Belo, referente ao período de 14/04/2014 a 14/04/2017.**
142 Relator: Thallis Pereira. O representante Bruno Merlin, diz que o processo trata da
143 avaliação de estágio probatório do docente Ezequiel de Andrade Belo. O estágio
144 probatório do docente teve início no dia 14/04/2014 e encerrou no dia 14/04/2017,
145 tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/1990 e de acordo com os artigos 27
146 e 28 da Resolução CONSAD/UFPA nº 1.327/2011. Através da portaria Nº 085 de 20 de
147 junho de 2017 – CAMTUC, foi criada a comissão de avaliação do estágio probatório do
148 docente composta dos professores Bruno Wallacy Martins Lima, Jessé Luis Padilha e
149 Douglas Neves Garcia. Os membros da comissão aprovaram por unanimidade o docente
150 no estágio probatório. Considerando que a documentação fornecida está correta e que a
151 comissão de avaliação aprovou o docente no estágio probatório, a câmara aprovou a
152 homologação e convalidação e recomendou que o conselho acompanhe a decisão da
153 comissão e aprove o docente Ezequiel de Andrade Belo no estágio probatório. O
154 Conselheiro Marcelo pôs em votação e os conselheiros aprovaram homologação e
155 convalidação da avaliação de estágio probatório do docente. **6.6. Homologação e**
156 **Convalidação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Diego da Silva Dias,**
157 **referente ao período de 02/07/2014 a 02/07/2017.** Relator: Maciel Da Costa. O
158 representante da câmara – Bruno Merlin, apresentou o processo que trata da
159 homologação e convalidação do estágio probatório do servidor Diego da Silva Dias. O
160 estágio probatório do servidor teve início no dia 02/07/2014 e encerrou no dia
161 02/07/2017 e o processo de avaliação foi realizada fora do prazo determinado. A
162 comissão de avaliação foi instituída através da portaria 064/2017-CAMTUC em
163 05/05/2017. Esta comissão reuniu-se em 10/05/2017 quando de fato ocorreu à avaliação
164 do servidor dando como resultado o conceito EXCELENTE. A homologação do
165 resultado da avaliação do servidor não foi efetivada no prazo determinado, até o último
166 dia útil do 32º mês de iniciado o efetivo exercício no cargo, conforme determina o Art.
167 33 da resolução do estágio probatório (RESOLUÇÃO Nº 1.439/2016-CONSAD) e o
168 parágrafo 1º do Art. 20, da Lei 8.112/1990. Após as análises a câmara emitiu parecer
169 favorável à homologação e convalidação do processo de estágio probatório do servidor.
170 O presidente da sessão abriu para votação e todos os conselheiros aprovaram a
171 homologação e convalidação da avaliação de estágio probatório do servidor por
172 unanimidade. **6.7. Homologação da Avaliação de Desempenho para Progressão**
173 **funcional da docente Aline Furtado Louzada, cargo ocupado na categoria docente**
174 **Classe B – Adjunto nível I para a Classe B – Adjunto nível II, por ter cumprido o**
175 **interstício de 24 meses, 15/06/2015 a 15/06/2017.** Relator: Thallis Pereira. Ainda sob

176 posse da palavra, o professor Bruno Merlin informa que a docente **Aline Furtado**
177 **Louzada**, cargo ocupado na categoria docente Classe B – Adjunto nível I, solicitou
178 concessão de progressão funcional, para a Classe B – Adjunto nível II por ter cumprido
179 o interstício de 24 meses, 15/06/2015 a 15/06/2017. A comissão de avaliação se reuniu
180 em 18/08/2017 para avaliar a servidora, somando uma pontuação mínima de 80 pontos.
181 A comissão de avaliação, composta pelos membros indicados – Prof^a. Dr. Fernanda
182 Pereira Gouveia (Presidente), Prof. Dr. Yarnel de Oliveira Campus (titular), Prof. Dr.
183 Aarão Ferreira Lima Neto (titular) e Prof. Dr. Júnior Hiroyuki Ishihara (suplente),
184 deram parecer favorável à progressão da servidora, visto que as atividades
185 desenvolvidas no período de 15/06/2015 a 15/06/2017 pela docente, estão de acordo
186 com a Resolução nº 4.074 – CONSEPE de 29/10/2010 sobre os planos acadêmicos,
187 regime e horários de trabalho dos docentes da Universidade Federal do Pará, além de
188 que atingiu a pontuação mínima de 80 pontos exigidos de acordo com a resolução nº
189 4.644 do CONSEPE de 24/03/2015. Considerando tudo de acordo com a resolução, a
190 câmara emitiu parecer favorável. Após o exposto, o Presidente do conselho abriu a
191 votação e todos os membros aprovaram a homologação da avaliação de desempenho
192 para progressão funcional da docente. **6.8. Homologação da Avaliação de**
193 **Desempenho para Progressão funcional do docente Douglas Neves Garcia, cargo**
194 **ocupado na categoria docente Classe C – Adjunto nível I para a Classe C –**
195 **Adjunto nível II, por ter cumprido o interstício de 24 meses, 02/06/2015 a**
196 **02/06/2017.** Relator: César Juan. O professor Bruno, diz que o docente **Douglas Neves**
197 **Garcia**, cargo ocupado na categoria docente Classe C – Adjunto nível I, solicita
198 concessão de progressão funcional, para a Classe C – Adjunto nível II por ter cumprido
199 o interstício de 24 meses, 02/06/2015 a 02/06/2017. A comissão de avaliação se reuniu
200 em 01/08/2017 para avaliar o servidor, dando como resultado a pontuação de 196
201 pontos. A comissão de avaliação, composta pelos membros indicados – Prof. Dr. Karlo
202 Queiroz da Costa (Presidente), Prof. Dr. Carlos Alberto Mendes da Mota (titular), e
203 Prof. Dr. Alexandre Saldanha do Nascimento (titular), emitiu parecer favorável à
204 progressão do servidor, visto que a sua pontuação, 196 pontos, atende o mínimo de 100
205 pontos exigidos de acordo com a resolução nº 4.644 do CONSEPE de 24/03/2015.
206 Considerando tudo de acordo com a resolução, a câmara emitiu parecer favorável. Após
207 o exposto, o Presidente do Conselho abriu a sessão para votação e todos os membros
208 aprovaram a homologação da avaliação de desempenho para progressão funcional do
209 docente. **6.9. Relatório anual de Atividades 2016/2017 de doutorado do docente**
210 **Andrey Ramos Vieira.** Relator: Diego Dias. O relator Diego Dias, de posse da palavra,
211 fala que o presente processo trata da análise do relatório anual de atividades de
212 2016/2017, desenvolvido pelo docente Andrey Ramos Vieira, lotado na Faculdade de
213 Engenharia Elétrica, afastado para doutorado. O docente teve o seu afastamento
214 concedido no ano de 2016. Segundo o artigo 13 contido na Resolução nº. 4.169, de 23
215 de agosto de 2011 – CONSEPE, os servidores com afastamento autorizado por prazo
216 superior a um ano deverão, obrigatoriamente, apresentar à PROPEP e à Unidade de
217 lotação, relatórios anuais detalhados de suas atividades, acompanhados, nos casos de
218 Mestrado e Doutorado, de parecer do orientador. O relatório anual de atividades
219 referente ao período de mar/2016 a mar/2017 apresentado pelo docente está em

220 conformidade com o modelo indicado. O docente apresentou o seu cronograma das
221 atividades planejado no início do doutoramento e indica as atividades que foram
222 realizadas e as que serão executadas. Após apreciação do cronograma verificou-se que o
223 andamento das atividades executadas está em conformidade com o que foi proposto. O
224 parecer do orientador é de que as atividades que constam no cronograma estão sendo
225 realizadas dentro dos prazos estabelecidos e que nos próximos meses o mesmo fará a
226 defesa de qualificação. O docente apresentou em anexo ao seu relatório: a) cópia do
227 comprovante de matrícula e histórico escolar de cada semestre do período em análise
228 (documentos obrigatórios e exigidos pela PROGEP/UFPA). Após análise do relatório
229 anual das atividades realizadas pelo docente, referente ao período de mar/2016 a
230 mar/2017, a câmara emitiu favorável. Sob a posse da palavra, o professor Marcelo
231 Rassy abriu para votação e todos os conselheiros aprovaram o relatório anual do
232 docente. **6.10. Aprovação do Regimento Interno da Faculdade de Engenharia
233 Sanitária e Ambiental - FAESA.** Relator: Diego Dias. O relator informou que o
234 presente processo trata de proposta de Regimento Interno da Faculdade de Engenharia
235 Sanitária e Ambiental – FAESA. Após verificação do disposto na proposta face ao que
236 dispõe o Regimento Interno do Campus de Tucuruí em seu art. 44, parágrafo único
237 XXVII e demais exigências legais, verificamos que o texto é pertinente aos objetivos.
238 Considerando que a proposta está em consonância com as exigências das normas, a
239 câmara emitiu parecer favorável. Aberta a sessão para votação, pelo professor Marcelo
240 Rassy, e de acordo com o exposto, os conselheiros aprovaram por unanimidade o
241 regimento interno da FAESA. **6.11. Aprovação do projeto de pesquisa intitulado
242 “Construção colaborativa para pessoas idosas”, coordenado pelo Prof. Dr. Vinicius
243 Pereira, com alocação de 15h de carga horária, pelo período de 12 meses.** Relator:
244 Jefferson Souza. O relator apresenta o presente processo que trata da solicitação de
245 aprovação do projeto de pesquisa, com alocação de 15H de carga horária, intitulado
246 “Construção Colaborativa De Tecnologias Assistivas Para Pessoas Idosas”, coordenado
247 pelo Professor Dr. Vinicius Pereira Gonçalves, lotado na Faculdade de Engenharia da
248 Computação, com duração de 12 meses. O projeto trata da construção de dispositivos
249 computacionais em *Health Smart Homes* (HSH), contexto da internet das coisas (IoT –
250 *Internet of Things*), para o monitoramento de atividades cotidianas de indivíduos da
251 terceira idade, considerando aspectos emocionais e comportamentais. O projeto propõe
252 utilizar um método de aprendizagem de máquina para fazer representações concretas e
253 realísticas dos padrões de comportamento dos usuários a partir de dados coletados por
254 sensores. O referido projeto está de acordo com o modelo PROPESP e em consonância
255 com as atividades de pesquisa da FECOMP. Considerando que o projeto de pesquisa foi
256 previamente aprovado pelo colegiado da Faculdade Engenharia da Computação e que a
257 documentação em anexo está de acordo com o exigido pela legislação, a câmara emitiu
258 parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa com atividades previstas para o
259 período de 12 meses e com alocação de 15 horas semanais de carga horária. Após
260 relato, o presidente do Conselho abriu a votação e os conselheiros aprovam o projeto
261 por unanimidade. **6.12. Aprovação do projeto de pesquisa intitulado “Diagnóstico
262 Sobre A Geração, Manejo Tratamento E Disposição Final Dos Resíduos De
263 Serviços De Saúde Em Tucuruí/Pa”, coordenado pela Professora Dra. Etiene**

264 **Elayne Meireles da Rocha, com alocação de 10h de carga horária, pelo período de**
265 **12 meses.** Relator: Otávio Noura. O representante da Câmara explica que o presente
266 processo trata da solicitação de aprovação do projeto de pesquisa, com alocação de 10h
267 de carga horária, intitulado “Diagnóstico Sobre A Geração, Manejo Tratamento E
268 Disposição Final Dos Resíduos De Serviços De Saúde Em Tucuruí/Pa”, coordenado
269 pela Professora Dra. Etiene Elayne Meireles da Rocha, lotado na Faculdade de
270 Engenharia Sanitária e Ambiental (FAESA), com duração de 12 meses. O projeto trata
271 diagnosticar a situação existente no hospital regional de Tucuruí, no estado do Pará,
272 com relação à geração, manejo, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços
273 de saúde produzidos em 4 unidades de atendimento, com o intuito de produzir uma base
274 de informações e dados que auxiliarão na elaboração de um modelo de gerenciamento
275 dos RSS produzidos. O referido projeto está de acordo e em consonância com as
276 atividades de pesquisa da FAESA. Considerando que o projeto de pesquisa foi
277 previamente aprovado pelo colegiado da Faculdade Engenharia Sanitária e Ambiental, e
278 que a documentação em anexo está de acordo com o exigido pela legislação, a câmara
279 emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa com atividades previstas
280 para o período de 12 meses e com alocação de 10 horas semanais de carga horária. Após
281 exposto, o presidente da sessão iniciou a votação e todos os conselheiros aprovam o
282 projeto de pesquisa. **6.13. Aprovação do projeto de pesquisa intitulado**
283 **“Comportamento Operacional de SFCRS em uma Rede Atendida Por Grupos**
284 **Geradores à Diesel – Estudo de Caso do Instituto de Desenvolvimento Sustentável**
285 **MAMIRAUÁ**”, coordenado pelo Professor Renato Luz Cavalcante, com alocação
286 **de 20h de carga horária, por um período de 12 meses.** Relatora: Rosinete. O
287 representante da Câmara informou que o presente processo trata da aprovação do
288 projeto de pesquisa intitulado “Comportamento Operacional De Sfcrs Em Uma Rede
289 Atendida Por Grupos Geradores À Diesel – Estudo De Caso Do Instituto De
290 Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.”. Este foi enviado pela Faculdade de
291 Engenharia da Computação (FECOMP) e será coordenado pelo Professor Renato Luz
292 Cavalcante, com alocação de carga horária por um período de 01 ano (Setembro de
293 2017 a Setembro de 2018). Considerando a relevância para o campus em ter projetos de
294 pesquisa vinculados a CNPQ, a câmara de pesquisa e extensão, em caráter
295 extraordinário, analisou o projeto e plano de trabalho supracitado com a ata de
296 aprovação no conselho da referida faculdade sendo estes apreciados e aprovados por
297 unanimidade. Dessa forma, o projeto poderá ser homologado pelo conselho deliberativo
298 do campus. Considerando a relevância do projeto de iniciação científica para a
299 formação discente e para o fomento da produção científica dos docentes do campus, a
300 câmara emitiu parecer favorável ao projeto supracitado com alocação de 20h de carga
301 horária, por um período de 12 meses. Após exposto, o projeto foi aprovado por
302 unanimidade entre os conselheiros. **6.14. Aprovação do projeto de extensão**
303 **intitulado “Universidade na escola: caminho digital”. Coordenado pelo prof.**
304 **Otávio Noura Teixeira sem alocação de carga horária por um período de 12 meses.**
305 Relatora: Marta Macedo. O representante da Câmara, explicou que o presente processo
306 trata da aprovação do projeto de extensão intitulado “Universidade na escola: caminho
307 digital”. O projeto foi enviado pela Faculdade de Computação e será coordenado pelo

308 prof. Otávio Noura Teixeira sem alocação de carga horária por um período de 12 meses.
309 Considerando que o projeto de extensão com seu respectivo cronograma de atividades
310 foram previamente aprovados pela Faculdade de Computação, devido à conformidade
311 com as diretrizes de extensão da UFPA, a câmara emitiu parecer favorável à aprovação
312 do projeto de extensão supracitado sem alocação de carga horária por um período de 12
313 meses. Após o exposto, os conselheiros votam pela aprovação do projeto de extensão,
314 ficando assim aprovado o projeto. **6.15. Aprovação do relatório final e renovação do**
315 **projeto de pesquisa intitulado “Método de Detecção e Proteção contra a Condição**
316 **de Instabilidade em Reguladores de Tensão Instalados em Redes de Distribuição**
317 **Ativas”, coordenado pelo professorº João Paulo Abreu Vieira, com colaboração do**
318 **Prof. Daniel Da Conceição Pinheiro, com alocação de carga horária de 20h, pelo**
319 **período de 12 meses.** Relator: Etiene Rocha. O relator explica que o presente processo
320 trata da aprovação de relatório final e renovação do projeto de Pesquisa intitulado
321 “Método de Detecção e Proteção contra a Condição de Instabilidade em Reguladores de
322 Tensão Instalados em Redes de Distribuição Ativas”, enviado pela Faculdade de
323 Engenharia da Computação e será coordenado pelo professorº João Paulo Abreu Vieira,
324 com colaboração do Prof. Daniel Da Conceição Pinheiro, com alocação de carga horária
325 de 20h, para um período de 12 meses. Após discussão, a proposta de renovação não foi
326 acatada e foi sugerido o retorno do projeto para a faculdade para voltar a tramitar com
327 as correções necessárias de acordo com as resoluções do CONSEPE. Todos os
328 conselheiros concordaram com a sugestão. **6.16. Aprovação do relatório final do**
329 **projeto intitulado “Capacitação Laboratorial para Testes Em Minirrede e**
330 **Equipamentos Fotovoltaicos de Acorde Com o Programa Brasileiro de**
331 **Etiquetagem” Com Alocação de carga horária, Coordenado pelo professor Renato**
332 **Luz Cavalcante, realizado no período de 12 meses.** Relatora: Rosinete. O
333 representante da CAPEP relatou que o presente processo trata da aprovação do
334 Relatório Final do Projeto de Pesquisa com alocação de carga horária, intitulado
335 “Capacitação Laboratorial para Testes Em Minirrede e Equipamentos Fotovoltaicos de
336 Acorde Com o Programa Brasileiro de Etiquetagem”, com alocação de carga horária,
337 Coordenado pelo professor Renato Luz Cavalcante, lotado na Faculdade de Engenharia
338 da Computação realizado no período de 12 meses 08/2016 a 08//2017. Considerando
339 que o relatório de pesquisa foi previamente aprovado por unanimidade pelo colegiado
340 da Faculdade de Engenharia da Computação e que a documentação em anexo está de
341 acordo com exigido pela legislação, a câmara emitiu parecer favorável à aprovação do
342 relatório final do projeto de pesquisa que foi desenvolvido com alocação de 20 horas
343 semanais de carga horária. Após exposto, o presidente da sessão abriu votação, no qual
344 o relatório final foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **6.17. Aprovação AD**
345 **REFERENDUM 046/2017 - Homologa o regimento interno da Faculdade**
346 **Engenharia Sanitária e Ambiental. 6.18. Aprovação AD REFERENDUM 047/2017**
347 **- Homologa o resultado final e encerramento do Concurso - Tema: Redes e**
348 **Telecomunicação, para o preenchimento de vaga para professor da Carreira do**
349 **Magistério Superior para o quadro permanente do Campus de Tucuruí, Edital nº**
350 **228/2017 PROGEP-UFPA. 6.19. Aprovação AD REFERENDUM 048/2017 -**
351 **Homologa a Alteração do código de vaga 63272 para o código de vaga 930628**

352 inicialmente previsto no plano de concurso, para utilização na permuta do
353 professor Marco José de Sousa do ITEC para a Faculdade de Computação. **6.20.**
354 **Aprovação AD REFERENDUM 049/2017 - Homologa o encerramento do concurso**
355 **para o preenchimento de vaga de professor substituto da Carreira do Magistério**
356 **Superior do Campus Universitário de Tucuruí, Edital nº 246/2017 PROGEP-**
357 **UFPA - Tema: Mecânica dos Sólidos e Sistemas Mecânicos Aplicados. 6.21.**
358 **Aprovação AD REFERENDUM 050/2017 - Homologa a aprovação do Plano de**
359 **Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do Campus Universitário**
360 **de Tucuruí. Tema: Mecânica dos Sólidos e Sistemas Mecânicos Aplicados. 6.22.**
361 **Aprovação AD REFERENDUM 051/2017 - Homologa o resultado final do Processo**
362 **Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga para professor substituto da**
363 **Carreira do Magistério Superior para o quadro do Campus de Tucuruí, Edital nº**
364 **246/2017 PROGEP-UFPA - Tema: Materiais e Processos de Fabricação.**
365 Apresentado os Ad referendum, o Presidente da sessão perguntou se todos os membros
366 estavam de acordo com suas aprovações e os mesmos foram aprovados por
367 unanimidade pelo Conselho. **6.23. Apresentação da proposta Empresa Júnior**
368 **Esquados Projetos e Consultoria.** Os membros da Empresa apresentaram a proposta
369 da mesma. Após exposto os conselheiros deram suas contribuições e, por fim, o
370 presidente do Conselho afirma que o órgão máximo do CAMTUC está apoiando a
371 criação da empresa, portanto, está disposto a marcar uma reunião extraordinária para
372 trata apenas da aprovação da criação da Empresa Júnior Esquados Projetos e
373 Consultoria, dando aos membros da empresa a oportunidade de integrar à proposta da
374 mesma as contribuições dadas pelos presentes. Contudo perguntou se todos estavam de
375 acordo e a decisão foi acatada por unanimidade entre os membros presentes. **6.24.**
376 **Proposta Final do Regimento da Comissão de Comodatos de Imóveis Residenciais**
377 **do CAMTUC/Eletronorte.** Relator: Maciel Furtado. O relator apresentou o processo
378 que trata da proposta final do Regimento da Comissão de Comodatos de Imóveis
379 Residenciais do CAMTUC/Eletronorte. Após discussões, o Presidente do conselho
380 abriu a votação e o regimento não foi aprovado pelos conselheiros. **7.PROPOSIÇÕES.**
381 O professor Marcelo fez as proposições para uma reunião extraordinária no dia
382 03/10/2017 às 08h30m para tratar dos assuntos sobre a comissão comodatos de imóveis
383 residenciais do CAMTUC/Eletronorte. **1ª Proposição:** Discussão sobre
384 Extinção/Manutenção/Reconfiguração da comissão que trata dos imóveis residenciais presentes
385 nos termos de cooperação com a Eletronorte. **2ª Proposição:** Definição de Protocolo a ser
386 seguido em relação aos contratos do Convênio com a Eletronorte. **3ª Proposição:** Discussão
387 sobre a UFPA ser apenas interveniente do Contrato feito entre servidor e Eletronorte. **4ª**
388 **Proposição:** Discussão sobre consulta ao comodatário permanecer no convênio
389 UFPA/Eletronorte ou particular. Todos os conselheiros foram a favor. **8. INDICAÇÕES.**
390 Não houve. Não havendo nada mais a tratar o presidente do Conselho do CAMTUC
391 agradeceu o comparecimento dos membros e deu por encerrada a sessão – às 11h30min.
392 A reunião foi gravada em vídeo. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após
393 aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Pollyanna Cristina Lima
394 Veiga, Secretária Executiva do Campus Universitária do Campus de Tucuruí, e demais
395 presentes.